

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Anápolis, 07 de maio de 2025 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 3.683/2025

CONSIDERANDO ainda as disposições constantes do Decreto nº 51.654, de 24 de abril de 2025, que reestrutura a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), criada pelo Decreto nº 8.862, de 17 de fevereiro de 1998, e aprova seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 01101.00000178/2025-97.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, os componentes abaixo nominados, com mandato de 1 (um) ano, nos termos definidos em Regimento Interno, permitida a recondução, sendo a presidência exercida pela primeira nomeada.

ITEM	NOME	CPF/MF nº
1.	Priscila Meirelles Junqueira	***.700.461-**
2.	Laurena Christian Godinho Constante	***.233.941-**
3.	Fabiana de Lima Souza Chiareloto	***.546.891-**
4.	Carolina Thereza Mariano Arruda	***.094.411-**
5.	Alexandre Boaventura Cavalcante	***.700.741-**

Parágrafo único. Os membros da JARI, ora nomeados, farão jus à jeton por reunião no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o Presidente e R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para os demais membros, conforme preceitua o Art. 5º do Decreto nº 51.654, de 24 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 06 de maio de 2025.

MÁRCIO AURÉLIO CORRÊA

Prefeito de Anápolis

PORTARIA Nº 174/2025

“Coloca a servidora **KARINE CARDOSO GALDINO** à disposição da Agência Reguladora do Município de Anápolis- ARM - GO, CPF/MF: nº. ***.405.691-***”.

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições constantes do Art. 8º da Lei nº 3.843, de 30 de junho de 2016, que alterou o Art. 31 da Lei nº 2.073/92, bem como o que consta do Art. 32 do referido Estatuto;

CONSIDERANDO ainda o que consta do Processo nº. 01101.00000179/2025-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a servidora **KARINE CARDOSO GALDINO** à disposição da Agência Reguladora do Município de Anápolis- ARM , no período de 01 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão requisitante.

Parágrafo único. A disposição, ora concedida, deverá ser renovada no início de cada ano, mediante solicitação do órgão requisitante e prévia autorização do Chefe do Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 07 de maio de 2025.

MÁRCIO AURÉLIO CORRÊA

Prefeito de Anápolis

PORTARIA Nº 177, DE 07 DE MAIO DE 2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso dos poderes e atribuições legais, e, **considerando** o que consta da Lei Complementar nº. 456, de 23 de dezembro de 2020, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO ainda o que consta do Processo nº 01101.0000181/2025-19;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão de Assessor Geral I do Banco de servidores comissionados da Secretaria Municipal de Economia e Planejamento, **TEONIS QUINTINO DOS REIS**, CPF/MF nº ***.641.401-**.

Parágrafo único. O servidor, ora nomeado, deverá se apresentar na Gerência de Recursos Humanos da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Economia e Planejamento, para efetuação de seu cadastro admissional, munido de documentação pessoal (descrita no link: Declarações; documentos), antes de dar início ao exercício de suas funções.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 07 de maio de 2025.

MÁRCIO AURÉLIO CORRÊA

Prefeito de Anápolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO I DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONVÊNIO Nº: 14/2024.

PROCESSO Nº: 01108.00007476/2023-59

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS.

OBJETO: PRORROGAÇÃO, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 014/2024.

VALOR TOTAL: NÃO ACARRETARÁ IMPACTOS FINANCEIROS E/OU ORÇAMENTÁRIOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANÁPOLIS.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta), ou seja, de 02 de abril de 2025 a 01 de outubro de 2025..

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL Nº 002 SEMED 002/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADORES QUE ATUARÃO NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO- 2025 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)

A Comissão responsável pela organização e acompanhamento do processo seletivo simplificado para Voluntários Alfabetizadores que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado 2025 do Ministério da